

Grelha de correcção

Época de Recurso

Finanças Públicas (noite)

Grupo I

1 – Identificar o instituto da responsabilidade financeira no contexto das demais responsabilidades e da competência do Tribunal de Contas. Correcta identificação dos casos em que pode ter lugar a responsabilidade financeira. Delimitação e caracterização das diferentes funções da responsabilidade financeira sancionatória e da responsabilidade financeira reintegratória. Problematização sobre os limites e diferentes pressupostos de aplicação com aplicação da LOPTC.

2 – Com aplicação das disposições relevantes da LEO, determinação do conceito de saldo orçamental (global) e explicação da operação pela qual a partir do mesmo se calcula o saldo primário (dedução dos montantes de despesa respeitantes a juros da dívida). Explicação da relevância do saldo primário como indicador da qualidade da gestão orçamental.

3 – Com aplicação da CRP e da LQDP, explicitar o regime constitucional da aprovação dos limites e modalidades de dívida pública, distinção entre dívida pública fundada e flutuante, distinção entre dívida pública de curto, médio e longo prazo. Identificação dos principais instrumentos de dívida pública. Relação com o princípio da equidade intergeracional. Indicadores de dívida para efeitos de Direito da União Europeia.

Grupo II

Competências constitucionais em matéria de Lei do Orçamento de Estado e sua singularidade no contexto português. Orçamento monista e dual. Princípio da anualidade. Regime da prorrogação de vigência, seus pressupostos, regime de aplicação.

Direito de emenda parlamentar. Distinção entre direito de emenda parlamentar e dispositivo travão. Singularidade de ambos os mecanismos no contexto constitucional. As obrigações no âmbito da União Europeia e Euro como limites ao direito de emenda. Princípio da legalidade em matéria fiscal, reserva de lei e competência do Governo. O regime das autorizações legislativas em sede de Orçamento, em especial regras de vigência das mesmas. Impossibilidade da aprovação de regras de liquidação e cobrança por Portaria.

Competências do Tribunal de Contas para apreciação de actos de execução de despesa pública: máxime, o visto prévio. Natureza imprevista e inadiável da despesa. Eventual recurso à dotação Provisional. Regime aplicável à mesma. Relação com o princípio da tipicidade qualitativa e

quantitativa, e da especificação. Consequências da declaração de invalidade do contrato, incluindo o caso particular da recusa de visto.

Grupo III

1 – Instrumentos de dívida pública. Dívida interna e externa, dívida colocada nos mercados financeiros ou no retalho. Diferentes consequências em sede de sustentabilidade da dívida. Problemática em torno da estruturação dos mercados de dívida pública. Competências e política do Agência de Gestão da Tesouraria e Crédito Público.

2 – Noção e conceito de cativação. Distinção entre cativação e aplicação do regime do duplo cabimento. Aplicação de cativações na LEO e no DLEO, distinção dos regimes aplicáveis. Execução orçamental e tipos de controlo da execução: administrativo, político e jurisdicional. As cativações como instrumento de controlo da execução. Problemática.